



CAMP.EDUC — Centro Avançado de Medicinas Psicodélicas

EDITAL DE CHAMADA PARA VAGAS SOCIAIS – MÓDULO 1/2026

Edital nº 02/2026 — Seleção Pública para Concessão de Bolsas de Estudo

21 de setembro de 2026

A Coordenação Pedagógica do **Camp.educ**, no exercício de suas atribuições regimentais e no âmbito do programa *Jornada de Conhecimento em Terapias com Psicodélicos para a Saúde Mental*, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de concessão de bolsas de estudo na modalidade social para o **Módulo 1/2026**, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital nº 02/2026.

1. OBJETIVO

1.1. O presente processo seletivo tem por finalidade democratizar o acesso ao conhecimento especializado na área de terapias assistidas por psicodélicos, promovendo a inclusão e a equidade socioeconômica por meio da concessão de bolsas de estudo para o Módulo 1/2026 da Jornada de Conhecimento em Terapias com Psicodélicos para a Saúde Mental.

1.2. As vagas sociais serão distribuídas nas seguintes modalidades de benefício:

- **Bolsas Integrais:** 3 bolsas de estudo com isenção de 100% (cem por cento). EXCLUSIVO para candidatos com renda bruta por pessoa de até 1,5 salários mínimos.
- **Bolsas Parciais (70%):** 4 bolsas de estudo com desconto de 70% (setenta por cento). EXCLUSIVO para candidatos com renda bruta por pessoa de até 2 salários mínimos.
- **Bolsas Parciais (50%):** 3 bolsas de estudo com desconto de 50% (cinquenta por cento). EXCLUSIVO para candidatos com renda bruta por pessoa de até 3 salários mínimos.

1.3. O percentual da bolsa será aplicado **sobre o valor total** do Módulo 1/2026. Os benefícios concedidos no âmbito deste certame possuem caráter pessoal e intransferível, sendo expressamente vedada a cumulatividade com quaisquer outros descontos promocionais, convênios institucionais ou benefícios financeiros concedidos pelo Camp.educ.

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	21/09/2026 a 28/09/2026
Divulgação dos resultados	01/10/2026
Prazo para confirmação da bolsa	Até 03/10/2026
Prazo final para assinatura do contrato	08/10/2026

2. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

2.1. Constituem condições de eliminação automática do certame o não cumprimento dos requisitos formais de inscrição, a ausência de envio de quaisquer dos documentos obrigatórios listados no item 2.2, o envio da documentação fora do prazo fixado no Cronograma ou a constatação de inautenticidade e falsidade em quaisquer das informações e documentos apresentados.

2.2. A **documentação obrigatória** deve ser apresentada em sua totalidade no ato de submissão da candidatura, compreendendo os seguintes itens:

- **Identificação Oficial:** Cópia simples de documento oficial de identificação com foto e fé pública em todo o território nacional (Registro Geral — RG ou Carteira Nacional de Habilitação — CNH).
- **Para estrangeiros residentes no Brasil:** Cópia simples do Passaporte válido com visto regular ou Registro Nacional Migratório (RNM/RNE).
- **Formulário de Inscrição:** Requerimento preenchido de forma integral e assinado, nos termos do **Anexo 1** deste Edital.
- **Formulário de Autodeclaração:** Formulário preenchido e devidamente firmado, conforme modelo constante no **Anexo 2** deste Edital.
- **Comprovação de Renda Familiar:** Apresentação obrigatória de comprovante de renda de todos os membros que componham o núcleo familiar, tais como contracheques dos últimos 3 (três) meses, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do último exercício ou extrato bancário consolidado dos últimos 90 (noventa) dias.
- **Para desempregados:** Apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) — páginas de identificação civil e do último contrato de trabalho com baixa registrada — acompanhada de declaração de próprio punho atestando a ausência de vínculo empregatício e de rendimentos formais.
- **Comprovação de Residência:** Cópia de conta recente de consumo de serviços públicos (água, energia elétrica ou gás) emitida com prazo inferior a 90 (noventa) dias, em nome do candidato ou acompanhada de declaração formal de residência emitida e assinada pelo titular do imóvel.
- **Formação Prévia:** Cópia do certificado, declaração de conclusão ou histórico escolar de curso de graduação ou de pós-graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), na área de saúde ou áreas afins compatíveis com o objeto do curso.

3. DOCUMENTAÇÃO OPCIONAL – ESPECÍFICA POR CATEGORIA

Para concorrer à pontuação adicional nos termos dos critérios afirmativos e classificatórios, o candidato deverá anexar os documentos comprobatórios correlatos à sua autodeclaração, observando as seguintes categorias:

- **3.1. Pessoa com Deficiência (PCD):** Laudo médico pericial detalhado, emitido nos últimos 12 (doze) meses, subscrito por profissional habilitado com carimbo e registro legível no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10 ou CID-11) e descrição das limitações funcionais.
- **3.2. Pessoa Negra (Preta ou Parda):** Formulário de autodeclaração firmado pelo próprio candidato conforme especificado no **Anexo 2**, estando ciente de que a Coordenação Pedagógica poderá instaurar procedimento de heteroidentificação caso haja inconsistências formais manifestas.

- **3.3. Pessoa Indígena:** Cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) ou declaração formal de pertencimento étnico assinada por liderança representativa da comunidade indígena ou respectiva associação comunitária.
- **3.4. Pessoas Transsexuais:** Declaração de identidade de gênero autodeclarada pelo candidato, conforme modelo do **Anexo 2**, e/ou cópia da certidão de nascimento ou casamento averbada com a retificação do prenome e gênero nos registros civis, caso já tenha realizado o procedimento cartorário.
- **3.5. Mulher e Mãe de Menores de 18 Anos:** Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 18 (dezoito) anos e/ou termo judicial de guarda, tutela ou adoção emitido pelo Poder Judiciário.
- **3.6. Trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS):** Cópia de contracheque referente aos últimos 60 (sessenta) dias, declaração funcional expedida pelo setor de Recursos Humanos do órgão público competente ou termo de posse e exercício que comprove expressamente o vínculo de atuação na rede pública do SUS.
- **3.7. Pessoa Neurodivergente:** Relatório diagnóstico multiprofissional ou laudo médico circunstanciado, emitido por profissional legalmente habilitado (médico psiquiatra, neurologista ou neuropsicólogo), com menção ao respectivo CID e descrição do perfil neurodivergente (Transtorno do Espectro Autista — TEA, TDAH, entre outros).

4. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

- 4.1.** A análise das candidaturas homologadas será conduzida pela Comissão de Seleção e levará em consideração a análise socioeconômica e a pontuação obtida mediante comprovação documental dos critérios afirmativos e profissionais.
- 4.2.** Terão prioridade na classificação os candidatos com menor renda per capita familiar bruta comprovada documentalmente.
- 4.3.** A pontuação classificatória considerará cumulativamente a inserção em grupos historicamente minorizados (pessoas negras, indígenas, pessoas transsexuais, pessoas com deficiência e neurodivergentes), responsabilidade monoparental e a atuação profissional comprovada na rede de atenção psicossocial e hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 4.4.** Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- Menor renda familiar bruta per capita;
 - Maior tempo comprovado de atuação no Sistema Único de Saúde (SUS);
 - Maior idade cronológica, considerada a data de nascimento constante no documento oficial.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1.** O período de inscrição transcorrerá de **21/09/2026 a 28/09/2026**, impreterivelmente até as 23h59 (horário de Brasília).
- 5.2.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente por via eletrônica, mediante o envio de mensagem para o endereço de e-mail: **educ@camp-sci.com**.
- 5.3.** Toda a documentação obrigatória (item 2.2) e a documentação opcional (item 3) deverão ser reunidas e digitalizadas em **arquivo único no formato PDF**, com tamanho máximo de **25 MB**, sob pena de indeferimento sumário da submissão.
- 5.4.** O arquivo digital e o assunto da mensagem de correio eletrônico deverão ser nomeados obrigatoriamente sob o seguinte padrão textual:
- DOCUMENTAÇÃO_NOME COMPLETO DO ALUNO

5.5. O Camp.educ não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas técnicas de provedores de internet, congestionamento de linhas de transmissão ou eventuais bloqueios de anexos por serviços de correio eletrônico externos.

6. RESULTADOS

6.1. A lista final com o resultado do processo seletivo e a indicação dos candidatos contemplados nas respectivas modalidades de bolsa de estudo será divulgada no dia **01/10/2026**, por meio de comunicação enviada individualmente ao endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no Anexo 1.

6.2. O candidato contemplado terá até o dia **03/10/2026** para responder formalmente à comunicação oficial confirmando a aceitação da bolsa de estudo concedida e firmando o termo de compromisso de frequência e aproveitamento acadêmico.

6.3. A ausência de manifestação expressa até o prazo de **03/10/2026** implicará a perda tácita do direito ao benefício, autorizando a Coordenação Pedagógica a convocar o candidato imediatamente subsequente na ordem classificatória de suplência.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A concessão da bolsa social está condicionada ao cumprimento regular da carga horária de **135h** estabelecida para o Módulo 1/2026, com **frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento)** nas atividades pedagógicas e **entrega dos exercícios de avaliação, com média mínima de 7 em cada avaliação**.

7.2. O benefício concedido por este edital aplica-se **estritamente** às atividades do Módulo 1/2026, **não gerando direito adquirido para renovação automática de bolsa em módulos subsequentes ou módulos futuros da jornada**, cuja concessão ficará condicionada à publicação de novo edital e à disponibilidade orçamentária do programa.

7.3. A constatação de qualquer omissão deliberada de rendimentos, declaração inverídica ou falsificação de documentos, em qualquer tempo, acarretará o cancelamento imediato da bolsa de estudo concedida e a cobrança dos valores integrais do curso, sem prejuízo da adoção das medidas cíveis e criminais cabíveis perante a autoridade competente.

7.4. Os casos omissos ou situações não contempladas nas disposições deste instrumento serão soberanamente analisados e resolvidos de forma irrecorrível pela Coordenação Pedagógica do Camp.educ.

Natal, Rio Grande do Norte, 21 de setembro de 2026.

Coordenação Pedagógica do Camp.educ

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 02/2026 – VAGAS SOCIAIS (MÓDULO 1/2026)

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

Nome social (se aplicável): _____

Data de nascimento: / /

CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____

Endereço residencial:

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone / WhatsApp: (____) _____ E-mail: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Curso de graduação:

Instituição de ensino: _____ Ano de conclusão: _____

Possui pós-graduação? ☐ Sim ☐ Não

Se sim, qual área?

Profissão / Ocupação atual: _____

Local de trabalho atual: _____

Atua na rede pública do SUS? ☐ Sim ☐ Não

Tempo de atuação no SUS: _____

3. COMPOSIÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR

Número de dependentes que residem no domicílio: _____

Renda familiar bruta mensal consolidada: R\$ _____

Renda familiar bruta per capita: R\$ _____

4. MODALIDADE DE BOLSA PRETENDIDA

☐ Bolsa Integral (100%)

☐ Bolsa Parcial (70%)

☐ Bolsa Parcial (50%)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL Nº 02/2026 – VAGAS SOCIAIS (MÓDULO 1/2026)

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, expedido
por _____, candidato(a) à concessão de vaga social do Módulo 1/2026, nos termos do Edital nº
02/2026, declaro para os devidos fins de direito perante o Camp.educ que:

1. AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E DE IDENTIDADE

(Marque as opções aplicáveis ao seu perfil)

- ☐ Declaro ser pessoa **negra (preta ou parda)**, nos termos da classificação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- ☐ Declaro pertencer ao povo originário / etnia **indígena**: _____.
- ☐ Declaro ser **pessoa transsexual** (mulher trans, travesti ou homem trans), identificando-me sob o gênero:
_____.
- ☐ Declaro ser **pessoa com deficiência (PCD)**, conforme laudo e documentação clínica anexados a este requerimento.
- ☐ Declaro ser **pessoa neurodivergente** diagnosticada (TEA, TDAH, entre outros), conforme comprovação médica
apensa.
- ☐ Declaro ser **mulher e mãe responsável** por filho(s) dependente(s) menor(es) de 18 anos de idade.

2. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as declarações prestadas e os documentos comprobatórios enviados conjuntamente a este formulário são fidedignos e espelham a exata verdade fática da minha situação pessoal e socioeconômica.

Estou ciente de que a constatação de quaisquer informações falsas, declarações incompletas ou omissão dolosa de rendimentos implicará a imediata desclassificação do processo seletivo ou o cancelamento irrevogável da bolsa de estudos que porventura venha a ser concedida, sem prejuízo da responsabilidade legal cabível.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)